

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM  
MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

## Convocação para Matrícula

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os candidatos **HABILITADOS** para realizar matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, referente ao Edital 01/2024.

Deverão ser enviados via e-mail, entre os dias 13 a 20 de fevereiro de 2025, em arquivo **PDF**, **formato único**, na ordem discriminada abaixo, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [prmmgfc@ccs.ufrb.edu.br](mailto:prmmgfc@ccs.ufrb.edu.br), com o título “**matrícula PRMMGFC 2025.1**”, os documentos a seguir:

- I - Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II – Autodeclaração de veracidade das informações prestadas e documentos enviados, preenchida e assinada;
- III - Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (**somente para aqueles que na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso**);
- IV - Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- V - Comprovante de residência, atualizado;
- VI - Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (**preencher somente os dados pessoais e de identificação**).
- VII - Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- VIII - Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- X - Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais;
- XI - Carteira de vacinação;
- X - PIS/PASEP;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM  
MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

XI - Comprovação de tipo sanguíneo;

XII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida no ano de 2025.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.**

O(A) candidato(a) que não enviar a TODA a documentação exigida nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa.

O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, ser convocado para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas.

Santo Antônio de Jesus, 12 de fevereiro de 2025.

Coordenação do Programa de Residência Médica – UFRB